



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 17 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001711/2017
Data: 17/04/2017 Horário: 17:42
Legislativo - REQ 305/2017

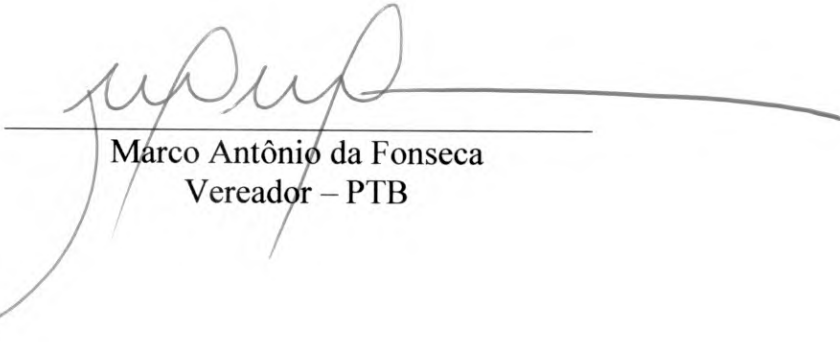
**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei Ordinária nº 68/2017, na data de 15 de março do corrente ano, de minha autoria, que **DISPÕE SOBRE A MEIA ENTRADA AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Portanto, solicito a retirada do referido, tendo em vista que o mesmo recebeu parecer do Jurídico Tribunal de Justiça de São Paulo, o qual deferiu o assunto como inconstitucional por caracterizar vício de iniciativa, não podendo advir de iniciativa parlamentar. Sendo assim, posteriormente o referido será enviado como **SUGESTÃO** ao Deputado Federal Milton Monti e Deputado Estadual Campos Machado.

Respeitosamente,



Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

